



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci-Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 047/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na elaboração de projetos, acompanhamento e prestação de contas de Convênio e gestão de sistemas no município de Jacaraci- BA, em favor da empresa SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS, cadastrada no CNPJ/MF sob nº: 16.577.557/0001-20, situada na Praça da Matriz, nº 64 – Centro, Cordeiros-BA, CEP: 46.280-000, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 20 de maio de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha.

CONTRATADA: SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS, cadastrada no CNPJ/MF sob nº: 16.577.557/0001-20, situada na Praça da Matriz, nº 64 – Centro, Cordeiros-BA, CEP: 46.280-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na elaboração de projetos, acompanhamento e prestação de contas de Convênio e gestão de sistemas no município de Jacaraci- BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor em 20/05/2025 e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci, 20 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS
CNPJ/MF sob nº: 16.577.557/0001-20
CONTRATADA